



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CX. P. 07 - CEP 17 120-000 - AGUDOS SP
CGC 46 137 444/0001-74

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.668 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994.

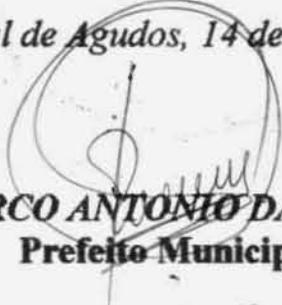
"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NOME DA RUA MAJOR GASPARINO DE QUADROS EM RUA BENEDITO FERREIRA BARBOSA", NO DISTRITO DE PAULISTÂNIA.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal, a alterar a denominação da Rua Major Gasparino de Quadros em **RUA BENEDITO FERREIRA BARBOSA**, no Distrito de Paulistânia.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de dezembro de 1994.


MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES
Secretário da SAF